

**>> Anexo 1 - Proposta Financeira <<**

| Item | Especificação   | Unid. | Quantidade | Preço Unit. ESTIMADO-R\$ | Preço Total |
|------|---|-------|------------|--------------------------|-------------|
| 1    | <p>Custos dos Serviços / Mão de Obra para:: &gt;&gt;&gt;<br/><b>CONSTRUÇÃO de BUEIROS DIVERSOS</b> (( conforme as necessidades e locais e tamanhos a serem determinados no ato da contratação / execução )),<br/><u>com os Serviços de::</u> &gt;&gt; Colocação, Assentamento e Vedação com Massa de Tubos de Concreto no leito da estrada indicada [[+]] A Construção das Cabeceiras que será em Concreto Armado {cimento,areia,pedra de mão, brita e ferro} - (( nas dimensões:: altura e largura necessárias ao local que será edificado / construído com Espessura de 30cm)) [[[+]]] Construção dos Braços Laterais (2) em Vigas de Concreto Armado (( nas dimensões:: comprimento necessário ao local que será edificado / construído com Espessura de 30cm e altura de 50cm));<br/>&gt;&gt;&gt;&gt; O Aterramento dos Tubos e o Nivelamento da Estrada será de Responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural;<br/>&gt;&gt;&gt;&gt; O Transporte do Material até os locais das obras será de Responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural;<br/>&gt;&gt;&gt;&gt; As Despesas de Locomoção, Alimentação, Funcionários, será de Responsabilidade da Contratada para os serviços;<br/><b>##### &gt;</b> Após o término da Obra a Secretaria de Desenv. Rural efetuará o Levantamento da Metragem Cúbica dos Serviços Executados para Pagamento;<br/><b>##### &gt;&gt;</b> O C´lculo dos Serviços será feito da seguinte forma:: Largura das 2 Cabeceiras divide por 2 (x) Altura das Cabeceiras divide por 2 (x) Comprimentos das Laterais divide por 2, o Resultado deste fornecerá a Metragem Cúbica dos Serviços Executados... {{{{ Serviços a serem Executados em Conformidade com o MEMORIAL DESCRITIVO em Anexo ao Edital }}}... <b>&gt;&gt; COTAR O VALOR DO M3 &lt;&lt;&lt;&lt;</b></p> | m3    | 1          | 34,00                    |             |
|      |   |       |            | <b>Total</b>             |             |

**##NOTA>>** As Proposta de MEI e Cooperativas SERÁ acrescido de 20% referente a Contribuição ao INSS, conforme prevê o edital...

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.015  
**>> Carimbo da Empresa <<**

\_\_\_\_\_  
**Assinat. Resp. Legal da Empresa..**